



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando o PAD Nº 2018.00.0018 – COREN-AP que trata da aquisição do Prédio do regional

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membro para fiscalizar a entrega dos objetos do contrato Nº 013/2018, a saber:

- Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira – Assessora Jurídica
- Dr. Plinio Silva da Luz – Enfermeiro\Arquiteto
- Claudiane Duarte Ferreira – Chefe do DAA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente,

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária